



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE HERVAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 592/2016

Cria Comissão Especial Permanente para representar a Câmara Municipal de Herval/RS, no Consórcio – composto pelos Municípios de Aceguá, Hulha Negra, Candiota, Pedras Altas, Pinheiro Machado, e Herval/RS, bem como participar do fórum Regional de Desenvolvimento, Manejo das Águas e Combate a Estiagem.

Ver. VALTER RUDI LIMA, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Herval/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º A comissão ora tem como finalidade precípua, acompanhar, participando dos trabalhos dos municípios consorciados na elaboração de projetos técnicos, existentes ou não, para solicitar aporte financeiro, que liga os municípios de aceguá, Hulha Negra, Candiota, Pedras Altas, Pinheiro Machado e Herval, através das BRS 153 e 116.

Art. 2.º Atribui-se a esta Comissão Especial Permanente a participação do fórum Regional de Desenvolvimento, Manejo das Águas e Combate a Estiagem.

Art. 3.º A referida Comissão é composta por três Vereadores Titulares e três Suplentes que são: Titulares – Vers. Valter Rudi Lima, Davi Ricardo Nobre dos Santos e Daniel Xavier. Suplentes: Vers. Paulo César Martins Carvalho, Itamar das Neves Pereira e Rodrigo Caceres.

Art. 4.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, HERVAL, 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

Ver. Valter Rudi Lima
CPF: 424.304.700-63
Presidente

‘DOE ORGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS’



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE HERVAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 592/2016

Cria Comissão Especial Permanente para representar a Câmara Municipal de Herval/RS, no Consórcio – composto pelos Municípios de Aceguá, Hulha Negra, Candiota, Pedras Altas, Pinheiro Machado, e Herval/RS, bem como participar do fórum Regional de Desenvolvimento, Manejo das Águas e Combate a Estiagem.

Ver. VALTER RUDI LIMA, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Herval/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º A comissão ora tem como finalidade precípua, acompanhar, participando dos trabalhos dos municípios consorciados na elaboração de projetos técnicos, existentes ou não, para solicitar aporte financeiro, que liga os municípios de aceguá, Hulha Negra, Candiota, Pedras Altas, Pinheiro Machado e Herval, através das BRS 153 e 116.

Art. 2.º Atribui-se a esta Comissão Especial Permanente a participação do fórum Regional de Desenvolvimento, Manejo das Águas e Combate a Estiagem.

Art. 3.º A referida Comissão é composta por três Vereadores Titulares e três Suplentes que são: Titulares – Vers. Valter Rudi Lima, Davi Ricardo Nobre dos Santos e Daniel Xavier. Suplentes: Vers. Paulo César Martins Carvalho, Itamar das Neves Pereira e Rodrigo Caceres.

Art. 4.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, HERVAL, 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

Ver. Valter Rudi Lima
CPF: 424.304.700-63
Presidente

‘DOE ORGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS’